

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

EDITAL SIMPLIFICADO PPGADT Nº 01/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO PARA ATUAÇÃO NAS
ATIVIDADES DO PROJETO RTID UNIVASF/INCRA

A Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, por intermédio da Coordenação do Projeto RTID UNIVASF/INCRA e do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, torna pública a abertura de processo seletivo interno simplificado para a seleção de 3 (três) candidatas(os) a bolsas de pós-doutorado, destinadas ao desenvolvimento de atividades de pesquisa vinculadas ao Projeto RTID UNIVASF/INCRA, observadas as disposições deste Edital, do respectivo Termo de Execução Descentralizada (TED), do plano de trabalho aprovado e das normas institucionais aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 3 (três) pesquisadoras(es) em nível de pós-doutorado para atuação direta nas atividades técnico-científicas do Projeto RTID UNIVASF/INCRA, com vinculação acadêmica ao Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF.

1.2. As atividades deverão estar alinhadas à linha de pesquisa “Identidade, Cultura e Territorialidades”, que contempla estudos sobre saberes tradicionais, identidades coletivas, dinâmicas culturais e processos de apropriação, uso ou defesa de territórios por povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

1.3. A seleção não gera vínculo empregatício com a UNIVASF, com o INCRA ou com a fundação de apoio responsável pela gestão do projeto, nem assegura ingresso em cargo ou emprego público.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

Modalidade	Vagas	Valor mensal	Vigência prevista	Vinculação
Pós-Doutorado	3	R\$ 5.200,00	7 meses*	PPGADT / Projeto RTID UNIVASF-INCRA

** A vigência deverá ser confirmada no ato de implementação, conforme o plano de trabalho, a disponibilidade orçamentária e financeira do Projeto RTID UNIVASF/INCRA e o instrumento firmado com a fundação de apoio.*

2.1. O pagamento da bolsa ficará condicionado à efetiva implementação, à disponibilidade de recursos do TED e ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital e no plano de trabalho individual.

2.2. A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada em caso de descumprimento das atividades, desempenho insuficiente, prestação de informações falsas, acumulação vedada, desistência ou encerramento antecipado do projeto, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

2.3. A eventual prorrogação dependerá de interesse do projeto, avaliação favorável, disponibilidade orçamentária e autorização institucional, não constituindo direito da(o) bolsista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá se inscrever a(o) candidata(o) que, cumulativamente:

- possua diploma de graduação em Ciências Sociais ou Antropologia, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
- possua título de doutora(or), obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou, no caso de diploma estrangeiro, devidamente reconhecido no Brasil, quando exigível;
- apresente trajetória de pesquisa compatível com a linha “Identidade, Cultura e Territorialidades” e com as atividades do Projeto RTID UNIVASF/INCRA;
- tenha disponibilidade para atividades de pesquisa documental, bibliográfica e de campo, reuniões, interlocução com equipes e comunidades e elaboração de produtos técnicos e científicos;
- tenha disponibilidade para deslocamentos aos territórios abrangidos pelo Projeto RTID UNIVASF/INCRA, quando convocada(o), observadas as condições logísticas do projeto;
- não possua impedimento legal, institucional ou contratual para receber a bolsa;
- comprometa-se a observar princípios éticos de pesquisa, sigilo, proteção de dados, respeito aos protocolos comunitários e às formas de organização dos povos e comunidades envolvidos;
- e comprometa-se a participar integralmente do **Seminário Formativo do Projeto RTID UNIVASF/INCRA**, previsto para o período de **19 a 22 de outubro de 2026**.

3.2. Serão valorizadas experiências em pesquisa com povos e comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas; estudos territoriais e identitários; antropologia rural; regularização fundiária; elaboração de relatórios técnicos; pesquisa etnográfica; história oral; cartografia social; ou assessoria a comunidades.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Compete às(aos) bolsistas selecionadas(os), sob orientação da Coordenação do Projeto RTID UNIVASF/INCRA e em articulação com o PPG em Agroecologia:

- elaborar plano de trabalho individual compatível com as metas, etapas e produtos do Projeto RTID UNIVASF/INCRA;
- participar do planejamento metodológico, das reuniões de equipe e das atividades de formação preparatória;
- realizar levantamento bibliográfico, documental e de dados relativos aos territórios, comunidades e grupos abrangidos pelo projeto;
- participar do trabalho de campo, incluindo entrevistas, observação, oficinas, reuniões comunitárias e outras técnicas definidas pela coordenação;
- sistematizar informações sobre saberes tradicionais, identidades coletivas, dinâmicas culturais, territorialidades, conflitos, usos e formas de apropriação ou defesa dos territórios;
- contribuir para a análise antropológica e sociológica e para a redação dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID e de seus produtos associados;
- produzir registros, notas técnicas, bancos de dados, relatórios, textos acadêmicos ou materiais de devolutiva, conforme a divisão de tarefas;
- manter interlocução respeitosa com comunidades, lideranças, agentes públicos e demais integrantes das equipes;
- apresentar os relatórios e produtos nos prazos estabelecidos; e
- mencionar o apoio da UNIVASF, do INCRA e do Projeto RTID UNIVASF/INCRA nas publicações e produtos decorrentes da bolsa, conforme orientação institucional.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 21 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026, exclusivamente pelo site <https://ps.univasf.edu.br/>.

5.2. A documentação deverá ser encaminhada em um único arquivo PDF, na ordem abaixo:

- formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- documento oficial de identificação com foto e CPF;
- diploma de graduação em Ciências Sociais ou Antropologia;
- diploma ou ata de defesa do doutorado;
- Currículo Lattes atualizado;
- documentos comprobatórios dos itens declarados no barema (Anexo III), organizados na mesma ordem;
- carta de intenções, com até 3 (três) páginas, apresentando experiência, aderência à linha de pesquisa e contribuição pretendida para o Projeto RTID UNIVASF/INCRA; e
- plano de trabalho, com até 5 (cinco) páginas, conforme roteiro do Anexo II.

5.3. Documentos incompletos, ilegíveis, enviados fora do prazo ou por meio diverso do previsto implicarão o indeferimento da inscrição.

5.4. Não será admitida a complementação ou substituição de documentos após o encerramento das inscrições, salvo diligência expressamente solicitada pela Comissão de Seleção.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. O processo será conduzido por Comissão de Seleção designada por meio de Portaria específica, publicada juntamente com este Edital, composta por 3 (três) integrantes.

6.2. Integrante que possua relação capaz de comprometer sua imparcialidade deverá declarar impedimento ou suspeição, conforme a legislação aplicável.

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

Etapas	Natureza	Pontuação
I - Homologação das inscrições	Eliminatória	Apto/Não apto
II - Avaliação do currículo	Classificatória	Até 40 pontos
III - Carta de intenções e plano de trabalho	Eliminatória e classificatória	Até 40 pontos
IV - Entrevista	Eliminatória e classificatória	Até 20 pontos

7.2. A nota final corresponderá à soma das notas das Etapas II, III e IV, totalizando até 100 (cem) pontos.

7.3. Na Etapa III, serão avaliados: aderência à linha e ao Projeto RTID (15 pontos); consistência teórico-metodológica (10 pontos); viabilidade do plano de trabalho (10 pontos); clareza e qualidade da redação (5 pontos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

7.4. Na entrevista, serão avaliados: domínio da proposta e do campo temático (8 pontos); experiência e capacidade de trabalho interdisciplinar e comunitário (6 pontos); disponibilidade e compromisso com as atividades e prazos (6 pontos).

7.5. Será eliminada(o) a(o) candidata(o) que obtiver menos de 60% da pontuação da Etapa III ou menos de 60% da pontuação da Etapa IV.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. As(os) candidatas(os) serão classificadas(os) em ordem decrescente da nota final, até o limite de vagas, permanecendo as(os) demais em cadastro de reserva durante a validade deste Edital.

8.2. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. maior nota na carta de intenções e no plano de trabalho;
2. maior nota na entrevista;
3. maior pontuação em experiência de pesquisa com povos e comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas;
4. maior pontuação na avaliação curricular; e
5. maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra a homologação das inscrições e contra o resultado preliminar, no prazo indicado no cronograma, mediante requerimento fundamentado enviado ao e-mail: projeto.rtid@univasf.edu.br.

9.2. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou destinados à juntada tardia de documentos que deveriam acompanhar a inscrição.

9.3. A decisão da Comissão de Seleção será divulgada juntamente com o resultado correspondente.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DOS RELATÓRIOS

10.1. A implementação da bolsa dependerá da apresentação dos documentos solicitados, da assinatura do termo de compromisso, da aprovação do plano de trabalho individual e da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

10.2. A participação no **Seminário Formativo do Projeto RTID UNIVASF/INCRA**, a ser realizado no período de **19 a 22 de outubro de 2026**, é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no resultado final, inclusive aqueles(as) integrantes do cadastro de reserva, constituindo requisito para manutenção da classificação e para eventual implementação da bolsa.

10.3. A ausência no Seminário Formativo implicará a **eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo**, com perda da classificação e exclusão do cadastro de reserva, quando aplicável.

10.4. A participação será comprovada mediante registro de frequência adotado pela Coordenação do Projeto.

10.5. Considerando a vigência prevista de 7 (sete) meses, a(o) bolsista deverá apresentar relatório parcial após os três primeiros meses e relatório final até 15 (quinze) dias após o

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

encerramento da bolsa, ou em prazo diverso fixado pela Coordenação do Projeto RTID UNIVASF/INCRA.

10.6. Os relatórios deverão descrever atividades, produtos, resultados, dificuldades, providências adotadas e contribuição para as metas e produtos do Projeto RTID UNIVASF/INCRA, acompanhados dos documentos comprobatórios pertinentes.

10.7. A continuidade do pagamento e eventual renovação estarão condicionadas à aprovação dos produtos e relatórios pela Coordenação do Projeto.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	18/09/2026
Prazo para impugnação	18 a 20/09/2026
Inscrições	21 de setembro de 2026 a 01 de outubro de 2026
Homologação preliminar das inscrições	02 de outubro de 2026
Recurso contra a homologação	03 de outubro de 2026
Homologação definitiva	05 de outubro de 2026
Avaliação documental	05 de outubro de 2026
Entrevistas	06 e 07 de outubro de 2026
Resultado preliminar	07 de outubro de 2026
Recurso contra o resultado preliminar	08 de outubro de 2026
Resultado final	09 de outubro de 2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das normas deste Edital.

12.2. É responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar as publicações, comunicações e prazos relativos ao processo seletivo.

12.3. A aprovação e a classificação não geram direito adquirido à bolsa, cuja implementação depende das condições administrativas, financeiras e operacionais do Projeto RTID UNIVASF/INCRA.

12.4. A Coordenação poderá convocar candidatas(os) do cadastro de reserva em caso de desistência, impedimento, desligamento ou disponibilidade superveniente de bolsa, respeitada a ordem de classificação e a validade do Edital.

12.5. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, conforme interesse do projeto.

12.6. O Edital poderá ser retificado, suspenso, revogado ou anulado, total ou parcialmente, por motivo de interesse público, exigência legal ou necessidade do Projeto RTID UNIVASF/INCRA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

12.7. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto RTID UNIVASF/INCRA, observadas as normas da UNIVASF e do instrumento de parceria com o INCRA.

12.8. Eventual impugnação ao presente Edital deverá ser apresentada no prazo estabelecido no cronograma, mediante requerimento fundamentado encaminhado ao e-mail projeto.rtid@univasf.edu.br.

Juazeiro-BA, 17 de setembro de 2026.

José Hermógenes Moura da Costa
Presidente da Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 1945/RTR/UNIVASF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Campo	Informação
Nome completo	
CPF	
Documento de identidade	
Data de nascimento	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Curso e instituição da graduação	
Programa, instituição e ano do doutorado	
Link do Currículo Lattes	
Disponibilidade para atividades de campo	() Sim () Não
Possui vínculo profissional? Qual?	

Declaro que li e aceito as normas do Edital, que as informações apresentadas são verdadeiras e que possuo disponibilidade para executar as atividades previstas no plano de trabalho do Projeto RTID UNIVASF/INCRA.

[LOCAL], [DATA].

Assinatura da(o) candidata(o)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

ANEXO II - ROTEIRO DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho deverá ter até 5 (cinco) páginas, fonte Arial 11, espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm, contendo:

- Título da proposta;
- Resumo (até 250 palavras);
- Justificativa e aderência à linha “Identidade, Cultura e Territorialidades” e às atividades do Projeto RTID UNIVASF/INCRA;
- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Referencial teórico-metodológico;
- Atividades previstas, incluindo pesquisa documental, trabalho de campo, sistematização, análise e redação de produtos do RTID;
- Resultados e produtos esperados;
- Cronograma para 7(sete) meses; e
- Referências.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Produto/Entrega
Planejamento e formação								
Pesquisa documental e bibliográfica								
Trabalho de campo								
Sistematização e análise								
Relatório parcial								
Contribuição aos produtos do RTID								
Relatório final								

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

ANEXO III - BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Serão consideradas apenas atividades devidamente comprovadas. A Comissão poderá desconsiderar documentos ilegíveis, duplicados ou incompatíveis com o item indicado.

Item	Critério	Pontuação unitária	Limite
1	Artigo científico, livro ou capítulo aderente à temática do Edital (últimos 5 anos)	2 pontos	10
2	Coordenação ou participação em projeto de pesquisa aderente à temática	2 pontos por projeto	6
3	Experiência de pesquisa com povos e comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas	2 pontos por semestre	10
4	Experiência em pesquisa de campo etnográfica, história oral, cartografia social ou diagnóstico territorial	2 pontos por atividade/projeto	6
5	Relatório técnico, laudo, nota técnica, diagnóstico ou produto aplicado relacionado ao objeto	2 pontos por produto	4
6	Atividade de extensão, assessoria ou formação junto a comunidades tradicionais	1 ponto por atividade	4
TOTAL			40

Pontuação declarada pela(o) candidata(o): _____ / 40 pontos.

Assinatura da(o) candidata(o)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - PPGADT

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, [NOME COMPLETO], CPF nº [CPF], declaro, para fins de participação no Edital Interno Simplificado nº [XX]/2026, que possuo disponibilidade para cumprir o plano de trabalho, participar das reuniões e das atividades de campo e entregar os produtos e relatórios vinculados ao Projeto RTID UNIVASF/INCRA. Declaro também não possuir impedimento para o recebimento da bolsa e comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que possa afetar minha participação.

Comprometo-me a respeitar os princípios éticos de pesquisa, os protocolos comunitários, a confidencialidade das informações, a legislação de proteção de dados e as orientações da Coordenação do Projeto RTID UNIVASF/INCRA e do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF.

Declaro, ainda, possuir disponibilidade e comprometer-me a participar integralmente do **Seminário Formativo do Projeto RTID UNIVASF/INCRA, a ser realizado no período de 19 a 22 de outubro de 2026**, estando ciente de que a ausência implicará minha eliminação do processo seletivo, nos termos deste Edital.

[LOCAL], [DATA].

Assinatura da(o) candidata(o)